NRE- LONDRINA

MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA (ITEM 7.1.2 – FASE II) EDITAL 74/2017: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ATENDENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ATENDENTE (ESCOLA REGULAR) – ETAPA 02

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL JULIA WANDERLEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

FONE: (43) 32441554

DIA: 08/03/2018

01 VAGA MANHÃ E NOITE

SUBSTITUIR LICENÇA MEDICA

CONVOCADOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO:

Convocamos ASG-LIMPEZA/MERENDA PSS, que comprovaram títulos e se encontram na condição de classificados, conforme descrito na tabela abaixo para sessão Distribuição de FUNÇÃO e contratação.

HORARIO	FUNÇÃO	CLA	NOME	RG
08:00 ás 08:30h	ASG – LIMPEZA/MERENDA	06	JAQUELINE CASSEMIRA PAZ	76869375
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	09	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	90521470

CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (fase I) E CONTRATAÇÃO (fase II) CONDICIONADA A EXISTENCIA DE VAGA

HORARIO	FUNÇÃO	CLA	NOME	RG
09:00 ás 09:30h	ASG – LIMPEZA/MERENDA	13	SILVANA MARIA DA SILVA	66456439
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	14	DAIANI BORGES ROSA ARAUJO	70854201
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	15	SUELEN CRISTINE TONIN BARBOSA	94797861
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	16	ANA AMELIA MARQUES ROCHA	100746719
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	17	MARTHA BISPO DA SILVA	104444326

	ASG – LIMPEZA/MERENDA	18	VIVIAN NARA DE SOUZA	109147923
	ASG – LIMPEZA/MERENDA	19	CAROLINA APARECIDA SANCHES	64959000

Obs.: Candidatos PSS na situação de classificados são aqueles que já apresentaram os títulos e após análise constatou-se que estavam corretos.

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme item 7 do Edital 74/2017. A lista de documentos também pode ser consultada na página: http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1380.

A distribuição de VAGAS possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas/vagas deverão aguardar chamamento, uma vez que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar N.o 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.

O professor já contratado não poderá deixar aula para assumir outra.